DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARÁ- SP

RUA CARLOS DE CAMPOS Nº 313 – CENTRO - GUARÁ – SP

ATA RETIFICADORA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, A Presidente Lidiane Aparecida Bessas, vem através desta ATA RETIFICADORA, INFORMAR QUE foram APROVADOS os projetos da Associação Escolinha de Futebol Univille "Meninos de Guará", Fábrica de Talentos, Associação Atlética Rio Grande, Projeto Fut Fera, Banda Marcial e CRAS que atenderam todos os requisitos do edital de chamamento. Os Projetos Rose'n Boys e Instituto Chuí - Projeto Estrelas dos Amanhã, não apresentaram recurso. Vale ressaltar que na ata anterior do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, por erro na digitação o nome do Projeto apresentado pelo Instituto Chuí foi digitado dentre os projetos aprovados. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata.

Lidiane Ap. Bessas